

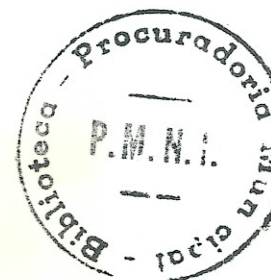


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM 23 de junho de 2001

fls. 67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.371 DE 20 DE JUNHO DE 2001

*"Cria, na estrutura do Poder Executivo, às
Administrações Regionais do Centro e de Andrade de
Araújo e dá outras providências".*

CONSIDERANDO que o Decreto 5.789, de 1º de Janeiro de 1997, à luz de seu artigo 1º, Inciso IV, criou, na estrutura do Poder Executivo, os *Órgãos Desconcentrados*, que consistem em núcleos administrativos denominados "Administrações Regionais", implantados em pontos estratégicos de nossa cidade;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que através da criação de Administrações Regionais o Executivo Municipal amplia a eficiência de seus programas e, conseqüentemente, contempla os munícipes com melhor atendimento às suas necessidades.

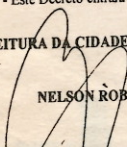
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Cria, na estrutura do Poder Executivo, a Administração Regional do Centro e a Administração Regional de Andrade de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE JUNHO DE 2001.


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

Ver. Decreto nº 578